



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)

**Ata da 12ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 08 de agosto de 2024, de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Atas; **3.** Expedientes; **4.** Comissões; **5.** Avaliação das Reuniões Descentralizadas; **6.** Outros; **7.** Informes Gerais; **8.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Catarine (CIEE), Sílvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Raphael (SINSEP), Alex (SEMFI), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS) e Jandira (SEMAS). Representantes da Secretaria Executiva: Monique e Giovanna. Justificaram a ausência: Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA), Edna (SEMS), Mislaine (SEHMA) e Adriana (SEMHA). Ausentou-se sem justificativa: Sebastião (Usuários da Assistência Social), Eucleia (APAE), Keyty (CAJEMA) e Rosimar (SEMS). **1 – ABERTURA:** às 13h38min, o Presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a participação de todos e todas. **2 – ATA:** foram realizadas as seguintes alterações: 1) correções de ortografia; 2) linha 54, incluso o texto: “A Secretaria Executiva informa que incluiu no Documento de Formalização de Demanda (DFD) de 2025 a previsão de valores para contratação de empresa de assessoria para a Conferência com valores baseados na Conferência de 2023, acrescidos de 30% considerando a defasagem de valores”. Ainda, o Presidente Emanuel solicita que o Conselho seja consultado na elaboração do próximo DFD; 3) o Presidente Emanuel informa que após a reunião, os conselheiros foram conhecer os espaços da unidade, e os usuários levantaram algumas questões referentes a melhorias e aperfeiçoamentos para a unidade, e encaminhará as solicitações junto com o Ofício referente ao vale transporte. Dessa forma, o texto na linha 99 passou a constar: “...não recebeu o Vale-Transporte do mês de julho, além de outras demandas, e o colegiado fará o questionamento à SEMAS...” Após, a ata da 11ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1457/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Resposta ao Ofício nº 31/2024, informa que a distribuição de Cesta Básica está ocorrendo de forma regular, e explicam a dificuldade com o último processo licitatório do Cartão Benefício Eventual. Deliberação: em outubro, verificar com a SEMAS se houve alteração na contratação de empresa para fornecer o Cartão Benefício Eventual. O colegiado ficou de pesquisar sobre o funcionamento do benefício em outros municípios. O Conselheiro Raphael orienta sobre o atendimento e avaliação realizados

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 pelos técnicos no CRAS, e sobre alguns benefícios, como a Cesta Básica e o Vale-Gás. 2) Ofício n° 1582/2024 – SEMAS: Resposta ao ofício n° 32/2024, informa quadro de psicólogos da SEMAS. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas, que analisará se o quadro está de acordo com o previsto na NOB-RH SUAS, e questionar a SEMAS sobre o *status* do Memorando n° 19103/2023, que solicita a ampliação de vagas de psicólogo no município. 3) Ofício n° 985/2024 – Ministério Público (MP): Encaminha para conhecimento, a recomendação administrativa n° 01/2024, referente a rede de atenção psicossocial. Dentre as recomendações, consta a adequação de fluxo entre a SEMAS e SEMS para solicitações de internações psiquiátricas no âmbito municipal. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas analisar o documento e verificar possíveis providências junto aos Conselho Municipal de Saúde e Secretarias. 4) Ofício n° 1661/2024 – SEMAS: Resposta ao Ofício n° 34/2024, encaminha parecer sobre a Minuta da Lei do CMAS, informando que não se opõe quanto ao conteúdo do documento. Deliberação: arquivar. A Secretaria Executiva informa que encaminhou o parecer da SEMAS e a Minuta da Lei do CMAS para a PGM, solicitando os trâmites para a publicação, e que a PGM já respondeu. A PGM aponta algumas adequações necessárias, mas que é favorável à minuta apresentada. A Comissão de Políticas fará as adequações solicitadas e dará seguimento ao trâmite, e pretendem acompanhar o processo de aprovação da lei na Câmara Municipal. Sr. Francisco, convidado da reunião, deu seu parecer quanto à judicialização dos processos e sobre a importância em reconhecer o BPC como um direito. Com aprovação do colegiado, foram apresentados mais dois expedientes recebidos após a convocação. 5) Ofício n° 1817/2024 – SEMAS: encaminha relatório de empenhos pagos referentes a julho de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 6) Ofício n° 1819/2024 – SEMAS: Resposta ao ofício n° 07/2024, encaminha confirmação de entrega das mesas e cadeiras nas unidades. Deliberação: arquivar. **4 – COMISSÕES:** Assessoramento: a comissão apresentou os pareceres: 1) aprovação da manutenção de inscrição das entidades: APAE, CAJEMA e Lar O Bom Samaritano. 2) Aprovação do registro do “Serviço de Reinserção Social em Residência Protegida no Modelo de Acolhimento em República”, ofertado pela entidade Associação PARA Vida sem Drogas. 3) Instituto Bom Aluno: foi retomada a discussão sobre a manutenção de inscrição da instituição. A comissão elogiou o programa ofertado pela instituição e entende a relevância do serviço, porém entende que não atendem aos critérios da Resolução que trata da

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 inscrição no Conselho e é favorável ao cancelamento do registro, visto que os  
66 atendimentos são realizados em outro município. O Presidente Emanuel relata que o  
67 Seminário promovido pelo CIEE foi bem esclarecedor quanto às certificações dos  
68 Conselhos de Assistência Social, e se posicionou favorável ao parecer da comissão. Após  
69 a discussão, o Colegiado deliberou pelo cancelamento do registro do Programa Bom  
70 Aluno, ofertado pelo Instituto Bom Aluno. Políticas: a Comissão informa que recebeu o  
71 parecer da SEMAS com relação aos apontamentos levantados após a visita ao Centro  
72 POP, e já realizou nova visita à unidade para elaborar o próximo Relatório de  
73 Acompanhamento a ser enviado para o CEAS PR. Relata também que ainda não recebeu  
74 parecer do CEAS quanto ao Relatório enviado. Quanto à fiscalização realizada pelo  
75 Conselho Regional de Psicologia no Centro POP, a Conselheira Jandira cita que o órgão  
76 deveria fiscalizar apenas o exercício da profissão, cabendo a fiscalização da unidade ao  
77 CMAS e à SEMAS. A Comissão também informa que encaminhou para o MP as  
78 informações sobre o acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social, e  
79 organizará as informações para publicar no Portal dos Conselhos para dar publicidade ao  
80 documento. **5 – AVALIAÇÃO DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS**: O Presidente  
81 Emanuel informa que pesquisou as deliberações de conferências, e verificou que desde  
82 2011 os participantes têm se manifestado quanto às reuniões descentralizadas. Ainda,  
83 relata que no seu ponto de vista é importante manter as reuniões deste ano, e que estar no  
84 território e conhecer a demanda, usuários e trabalhadores de cada local tem sido um  
85 grande aprendizado. Cita que ainda é uma situação nova e que algumas questões  
86 precisam ser melhoradas, como ampliar a participação dos usuários, mas que podem ser  
87 ajustadas com as experiências de cada reunião. Informa que o CEAS deliberou  
88 recentemente por realizar dez reuniões descentralizadas em todas as regionais do Estado,  
89 e gostaria que São José dos Pinhais pudesse sediar uma dessas reuniões, e que o CNAS  
90 também tem a prática de realizar reuniões descentralizadas. O Conselheiro Raphael  
91 lembra que a minuta de alteração da lei que está em tramitação aumentará o número de  
92 representantes de usuários e trabalhadores do SUAS no CMAS e que é importante o  
93 envolvimento desses segmentos tanto nas reuniões como nas conferências. A Conselheira  
94 Elisabete relata que realizar as reuniões descentralizadas foi uma conquista, e que os  
95 muitos usuários nem tinham conhecimento sobre os Conselhos de Direito. A Conselheira  
96 Jandira diz que a avaliação não é sobre acabar com as reuniões descentralizadas, e sim,

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 avaliar a efetividade, e entende que seria mais produtivo se fossem realizadas reuniões  
98 descentralizadas e ampliadas, com a devida divulgação nos territórios e que houvesse  
99 aumento na participação de fato dos usuários e trabalhadores, mesmo que as reuniões  
100 sejam mais espaçadas. Ainda, cita que é importante que as reuniões tenham um objetivo,  
101 podendo inclusive incluir temas específicos para discussão. O Conselheiro Raphael cita  
102 que as reuniões devem sempre ser pensadas de forma que sejam acessíveis aos usuários,  
103 e sugere que sejam identificados os participantes através da lista de presença, e com o  
104 auxílio das unidades e entidades que sediaram a reunião, os usuários possam fazer a  
105 avaliação e apresentar sugestões/reclamações. Sugere também que a Comissão de  
106 Controle Social faça esse levantamento e avaliação, o que foi aprovado pelo colegiado. O  
107 Presidente Emanuel informa que a Conselheira Emanuely justificou a ausência na reunião  
108 devido a participação no Seminário do Bolsa Família e Cadastro Único. **6 – OUTROS:** O  
109 Presidente Emanuel informa que recebeu o parecer da PGM sobre a Nota Técnica - SUAS  
110 e Sistema de Justiça, documento que trata sobre o parecer dos profissionais do SUAS  
111 quanto as solicitações do Sistema de Justiça, portanto o assunto foi retomado. O parecer  
112 da PGM esclarece que o CMAS pode se manifestar sobre a questão, porém cabe à  
113 SEMAS representar externamente o serviço público de Assistência Social, admitindo em  
114 caráter suplementar o acompanhamento do Conselho aos serviços prestados à população  
115 pelo órgão público. A Conselheira Jandira explica que a comissão responsável pelo  
116 documento tem conhecimento sobre a responsabilidade da SEMAS sobre o assunto, mas  
117 considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social publicou uma Resolução  
118 sobre o tema, e considerando a relevância no apoio do CMAS, optaram por apresentar  
119 para o colegiado. Foi deliberado publicar através de Nota Técnica Conjunta entre a SEMAS  
120 e CMAS, sendo a SEMAS responsável pela publicação no Diário Oficial, e será feita a  
121 adequação do texto. O Presidente Emanuel lembra que, após a publicação, é importante  
122 que o Conselho acompanhe o cumprimento pela Secretaria. A Sra. Zuleika solicita que o  
123 Conselho avalie a situação do Centro da Juventude (CJ). Informa que, pela legislação, as  
124 atividades são para pessoas de até 29 anos, portanto não consegue participar da oficina  
125 que gostaria, mas o espaço conta com quatro turmas de hidroginástica para idosos,  
126 contrariando a legislação do espaço. O Presidente Emanuel solicita que o tema seja  
127 incluído na pauta do dia 12 de setembro, e que a Secretaria Executiva encaminhe para o  
128 colegiado a legislação sobre o Centro da Juventude. A Conselheira Elisabete explica

43  
44

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



129 brevemente sobre a legislação do CJ, e que o entendimento é que as vagas são  
130 preferencialmente para jovens de 12 a 29 anos, mas havendo vaga disponível, pode ser  
131 disponibilizado para os demais interessados. Sra. Zuleika informa que participou de  
132 algumas oficinas, mas não foi liberado mais, mesmo tendo vaga disponível. O Presidente  
133 Emanuel informa que está em processo de mobilização dos usuários do SUAS para  
134 participar do Processo Eleitoral Suplementar de Representantes da Sociedade Civil do  
135 Segmento dos Usuários no CEAS PR, e que São José dos Pinhais está com 38 habilitados  
136 para a votação, dentre os 90 do Estado do Paraná. **7 – INFORMES GERAIS:** não houve. **8**  
137 **– DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 22 de agosto de 2024, no auditório da  
138 Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais, o Presidente Emanuel Fernando  
139 Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Monique da Costa Martins, lavrei essa ata que  
140 após lida será aprovada.

54  
55